



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ

ATO DO PRESIDENTE Nº 15/2023¹

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 3º da Resolução nº 17, de 14 de dezembro de 2016

DECLARA

constituída Frente Parlamentar de Apoio e Defesa dos Direitos dos Colecionadores, Atiradores Desportivos e Caçadores (CAC'S), dos Clubes de Tiro e Lojas de armamento e munições, conforme proposição do Deputado Soldado Adriano José, apresentada na Sessão Plenária do dia 15 de fevereiro de 2023, que tem por objetivo *"(...)a discussão de políticas públicas, apoiando medidas de caráter informativo perante a legislação vigente no Estado do Paraná (Lei nº21.631/2023), que garante o porte efetivo aos colecionadores, atiradores desportivos e caçadores"*. A Frente Parlamentar será integrada pelos Deputados Soldado Adriano José, Alexandro Amaro, Delegado Jacovós, Adão Litro, Ricardo Arruda, Matheus Vermelho, Flávia Francischini, Tiago Amaral, Luis Corti, Delegado Tito Barichello e Cloara Pinheiro. Os trabalhos da Frente Parlamentar serão coordenados pelo Deputado Soldado Adriano José e serão observadas as disposições da Resolução nº 17, de 14 de dezembro de 2016.

Curitiba, 31 de maio de 2023.

Deputado **ADEMAR LUIZ TRAIANO**
Presidente

¹ Republicado para correção do nome da frente parlamentar